

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

GOIÁS - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2019  
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>339.813.087,68</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	179.173.414,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	147.948.153,18	0,00
Obrigações Patronais	30.715.536,47	0,00
Benefícios Previdenciários	509.724,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	160.639.673,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	135.847.019,36	0,00
Pensões	24.792.653,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>59.681.854,14</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	469.414,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.765.317,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.447.122,04	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>280.131.233,54</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.022.354.095,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.022.354.095,44	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>280.131.233,54</b>	<b>1,22</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	310.766.384,22	1,35
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	295.228.065,01	1,28
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	279.689.745,80	1,22

FONTE: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás. / Secretaria do Tesouro Nacional - Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1: Quadro realizado na forma constante do Manual de Demonstrativos Fiscais (9ª Edição), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos da Resolução nº 009/2016 - TCE/GO.

Nota 2: Foi excluído da Despesa Bruta com Pessoal o valor de R\$ 1.393.328,70 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos), referente às licenças prêmio convertidas em pecúnia de servidores inativos, face ao seu caráter indenizatório.

Nota 3: Em que pese o deferimento da suspensão liminar em sede de ADI nº 6129, informa-se que com a aplicação da metodologia constante do § 8º do art. 113 da Constituição Estadual (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55/2017), apurou-se, para a Despesa Total com Pessoal, o percentual de 0,93% (noventa e três centésimos por cento) sobre a Receita Corrente Líquida.

Nota 4: O valor correspondente às transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais foi calculado com base na planilha contendo demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais, considerando apenas a Categoria Econômica das Despesas Correntes do período de setembro de 2018 a agosto de 2019. Disponível em: <<http://www.stn.fazenda.gov.br/web/stn/transferencias-constitucionais-e-legais>>. Acesso em: 18 de set. de 2019.

Goiânia, 20 de setembro de 2019.

MOAB NOGUEIRA FRANCO  
Gerente de Orçamento e Finanças

LANA MENEZES DE CASTRO  
Diretora do Controle Interno

CELMAR RECH  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás